



**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL (AGED) PARA A AMPLIAÇÃO E REATIVAÇÃO DO SISTEMA CONFEDERATIVO DA OSCIP/BR (COSCIP/BR)**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP/BR  
CNPJ nº 11.342.895/0001-69**

**FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
OSCIPERJ (FOSCIP/RJ)  
CNPJ nº 09.214.188/0001-45**

**INSTITUTO ASA DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIPIASA - BANCO DE COMPETÊNCIAS, CONSTITUIDORA, “MÃE” E MENTORA  
DESTE NOSSO SISTEMA CONFEDERATIVO DA OSCIP/BR  
CNPJ nº 03.465.924/0001-51**

**COOPERATIVA MULTIDIMENSIONAL DE TRABALHO E DE PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LIMITADA - MULTICOOP  
CNPJ nº 39.091.160/0001-29**

O Sistema Confederativo da COSCIP/BR, sediado no Setor CLN 107, Bloco A, Sala 210, Asa Norte, CEP 70.743-530 - Brasília (DF), através do seu Presidente em Exercício, Administrador ROBERTO ROSA OLIVELLA, CRA/RJ nº 14.442-1 e C.P.F. nº 201.334.567-49, residente e domiciliado em Brasília (DF), no uso das suas atribuições conferidas pelos respectivo Estatuto Social (**ES**) desta nossa Entidade Confederativa (OSC) **Cooperativista e de Interesse Público**: Convoca através do presente Edital - Correio Eletrônico - todas as suas quatro (04) Federações Estaduais e Distrital Constituidoras (FOSCIPs): do Estado do Rio de Janeiro - OSCIPERJ; do Distrito Federal - OSCIP/DF; do Estado da Bahia - OSCIP/BA; e, do Estado do Paraná - OSCIPAR, para participarem desta AGED. Esta Assembléia Extraordinária, Geral e Global, instalar-se-á em primeira convocação às 15:00 horas do dia **16/01/2026** - que ficará em aberto até o dia **31/01/2027** - com a presença da maioria das Federadas e, em segunda e última Convocação às 15:30 horas do mesmo dia, com qualquer número de Entidades Federadas (FOSCIPs), Constituidoras, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **ITEM I** - Autorização para a mudança de endereço da sua Sede Nacional da FOSCIP/DF e da OSCIPIASA (Escritório Regional = Filial/DF); e, a **homologação** dos Diretores Executivos dos Quadros de Consultores Associados da OSCIPIASA, na Função de Confiança do Presidente desta COSCIP/BR, aqui a serem Designados como **Delegados Confederativos** (Alinea “p” do nosso **ES, em vigor**) - no âmbito ou por Biomas e/ou Macrorregiões Brasileiras; e, na Amazônia Azul e Continental, inicialmente na Amazônia Francesa (Guiana Francesa); também em Nampula - Moçambique; e, na China - Escritórios Regionais Nacionais e Internacionais das Filiais da OSCIPIASA, da COSCIP/BR e da MULTICOOP, priorizando os Países do Sul Global; **ITEM II** - Aprovação para atualização dos Anteprojetos de Estatutos Sociais do nosso Sistema Confederativo e desta nossa própria Confederação OSCIP/BR e das quatro (04) Federações Distrital e Estaduais, já Constituídas e Registradas (agora, FOSCIPs / COSCIP/BR), atualizando-os e/ou reestruturando-os, num total de cinco (05) Entidades Confederativas (as 04 FOSCIPs e a COSCIP/BR); **ITEM III** - Submissão dos Documentos Contábeis, Fiscais e Tributários, bem como dos três (03) últimos Balanços dos Exercícios Fiscais dos anos de 2023, 2024 e 2025, da OSCIPIASA / OSCIPERJ / OSCIP/BR; **ITEM IV** - Eleição dos **Delegados Confederativos** que terão como Delegação ampliar e/ou reativar o nosso Sistema Confederativo; bem como a homologação da Designação de outros Executivos também integrantes da sua Diretoria Executiva (DEX), em Funções de Confiança direta e exclusiva deste Presidente, cujos Mandatos estarão vigentes até o dia **31/01/2027**, visando a ampliação e/ou a reativação de todo este nosso Sistema Confederativo da COSCIP/BR, cuja Lista de Designados será apresentada e anexada a esta **Ata**, após **homologados** por esta AGED; **ITEM V** - Autorização para a realização das respectivas Assembléias Gerais Ordinárias Digitais - (AGODs) visando a Constituição / Fundação das novas vinte e três (23) Federações Estaduais (FOSCIPs), no âmbito e dentro do prazo máximo desta AGED, que se encerrará no dia **31/01/2027**, portanto, em sucessivas AGODs: modalidades específicas e legalmente obrigatórias para a Constituição de Entidades Federativas - Regionais (Estaduais) e Nacionais, no âmbito e no contexto desta AGED Geral e Nacional, com a Eleição dos seus respectivos Conselheiros (CADMIN e CONFIS), bem como mediante a Designação dos seus respectivos Diretores Executivos (DEX) pelos seus respectivos Presidentes, todos com os seus respectivos Mandatos coincidentes e em vigor até 2030, contados a partir da data desta AGED; e, essas **Designações** serão realizadas pelos respectivos Presidentes Federativos, sempre com o “de acordo” e a oitava do Presidente deste Sistema Confederativo; **ITEM VI** - Autorização para a Adesão e Constituição (CNPJ) da nossa Central Nacional das Cooperativas Multidimensionais (Espirituais) da Economia Ecológica - MULTIECOLÓGICA, por Cisão ou Desmembramento da nossa “Avó” Constituidora, Incubadora e Mentora, a Cooperativa Multidimensional de Trabalho e de Produção de Bens e Serviços Limitada - MULTICOOP Central e Multiprofissional, CNPJ nº **39.091.160/0001-29**, com o respaldo dos Artigos 60, 61 e 62 - Ato Cooperativo ou Intercooperativismo - da Lei Federal Cooperativista nº 5.774/1971 - da ASA / IASA / OSCIPIASA; e, da MULTIECOLÓGICA, que foi Criada - mas, ainda não Constituída - por deliberação da sua Assembléia Geral Extraordinária Digital (AGED) de **14/07/2023** desta nossa **MULTICOOP**, que vai completar trinta e oito anos (38) de Constituída; e, que também é Presidida pelo Presidente desta nossa OSCIP/BR / OSCIPERJ / OSCIPIASA. Uma Cooperativa, inovadora, pioneira e paradigmática, premiada na Sede da ONU, em Genebra - Suíça, como a Primeira Cooperativa Ambiental e Ecológica do Planeta - Declarada e Outorgada, publicamente, na Sede da ONU, em Genebra - Suíça, no mês de agosto de 1992, pelo próprio Diretor-Geral da ONU, Boutros Boutros-Ghali. Outorga esta que foi entregue pelo próprio Boutros-Ghali ao hoje Presidente desta Confederação, Roberto Olivella; **ITEM VII** - Autorização para que a Central Nacional da MULTIECOLÓGICA



seja Constituída e se Associe / Filie à COSCIP/BR. **ITEM VIII** - Condições para a Inscrição e Participação nesta AGED; **ITEM IX** - Outras Aprovações ou Autorizações desta AGED, para: constituir e Integrar: **(A)** a Organização Social - OSIP (Organização Social de Interesse Público); **(A1)** A COSCIP/BR apresentou um Anteprojeto de uma Medida Provisória e do seu Decreto Regulamentador (MP / DR) para aprovação e assinatura - e, publicação no D.O.U. - do nosso Estadista e **Presidente Luiz Inácio Lula** da Silva, visando: **(A1.1)** A Constituição da Organização Social (OS) de Interesse Público - OSIP, triangular, integrada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), pela Secretária Geral da Presidência da República (SG/PR), bem como pela nossa Confederação COSCIP/BR; e, **(A2) Sistema S:** A **OSIP** irá Administrar, através desta nossa Confederação o mais novo **S** - o Serviço Nacional de Aprendizagem Profissional das Organizações da Sociedade Civil - SENAOSC; **(A2.1)** Similar ao SESCOOP da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB, só que este **S**, atende e beneficia uma parte das 40 Mil Cooperativas Ativas Brasileiras; e, **(A2.2)** O nosso **SENAOSC** irá atender e beneficiar (Capacitar e Formar) cerca de 900 Mil OSCs / OSCIPs Ativas (IPEA/MGI.2025) podendo atingir e beneficiar mais de **1,3 Milhões** de OSCs / OSCIPs Ativas, oficialmente projetadas pelo IPEA para 2030; **(B)** Implantar o Programa da Escola Digital Comunitária Solidária - EDSOL que será a base e plataforma de Capacitação e de Formação das OTSEBs / OTSEGs, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica - ACT celebrado entre o SERPRO e a COSCIP/BR, publicado no D.O.U. do dia 01/07/2025; e **(B1)** Implementar os seus respectivos Projetos Nacionais e Internacionais, com prioridade para os Países do Sul Global: **(C)** O AVANÇA OSCs / OSCIPs Brasileiras - Projeto de Capacitação e de Formação dos Quadros Sociais das Organizações do Terceiro Setor da Economia Social Brasileira (OTSEB); e, **(C1)** Das ONGs e Cooperativas da Economia Popular e Solidária do Sul Global (OTSEG), conforme as nossas negociações com os Governos da China e de Moçambique - com especial ênfase, portanto, naquelas dos Países do Sul Global, focando como multiplicadoras às OSCIPs Educacionais, Sociodigitais e Socioambientais Brasileiras do nosso Sistema Confederativo; e, **(C2)** Da MULTICOOP / MULTIECOLÓGICA; e, **(D)** O JOVIS ou UMILHÃOJÁFLOR do CLIMA, Projeto-Piloto Global no Brasil, Moçambique e China: **(D1)** Um Milhão de Jovens pelas Águas, Alimentos, Florestas e pelo Clima (COP31 e da Biodiversidade / Agenda 2030; e, ODS); **(E)** Agenda 2030 / ODS = POVOS DA BIODIVERSIDADE E DOS ECOSISTEMAS / FLORESTAS E SÍTIOS SAGRADOS - Dos Povos Ancestrais, Milenares e Tradicionais, como Guardiões das Águas, Alimentos, Florestas e pelo Clima (COPs da Biodiversidade e do Clima - COP31): **(E1)** A Confederação OSCIP/BR, através das suas OSCIPs Especializadas; e, da sua Central Nacional da MULTIECOLÓGICA, irá Constituir, Cogerir e Incubar novas Cooperativas Populares e Solidárias do tipo ou segmento: **(E1.1)** Da Agricultura Familiar, de Consumo e de Transporte Ecológico, de Educação Ecológica, Transformadora e das Virtudes; ..., de Arte e Cultura, ..., de Saúde Ancestral, Complementar e Integrativa, de Esporte e Lazer; e, Sociodigitais; e, **(F)** Estabelecer uma Parceria com a SENAJUS do MJSP para Certificar como OSCIPs e Capacitar até o ano de 2.030 mais de um milhão (+1.000.000) de OSCs Ativas (IPEA) com o patrocínio do Fundo de Direitos Difusos (FDD) do MJSP, entre outros; **(G)** Ampliação e a Reativação "in totum" deste Sistema Confederativo - determinação para que esta AGOD Central e Global fique em aberto "sine die" até a Constituição de todas às suas Federações Estaduais (FOSCIPs), visando específica e prioritariamente: **(H)** O processo de acolhimento e de plena Reativação Interna das quatro (04) Federações de OSCIPs Fundadoras e o Registro das respectivas Atas no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirantes, em Brasília - DF (RCPJ/DF); **(H1)** Criação e Constituição das novas vinte e três (23) Federações Estaduais, já que a do Estado de Goiás ainda está em lento processo de Constituição (5ª); e, **(H1.1)** Todas às Federações da COSCIP/BR deverão serem Registradas num único Cartório Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ): o RCPJ do Núcleo Bandeirantes (DF); **(H2)** Determinar que o **Embrião** e o **Banco de Competências** deste nosso Sistema Confederativo: a OSCIP/ASA, se Associe com todos os direitos - menos votar e ser votada como Associada / Filiada da nossa MULTICOOP, "**Avó**" (Mentora e Útero) de todo esse nosso Ecossistema ou Sistema Confederativo **Cooperativista e de Interesse Público**, com respaldo nos Artigos 60, 61 e 62 da Lei Federal Cooperativista n° 5.764/1971 - Ato Cooperativo / Intercooperativismo: MULTIECOLÓGICA da COSCIP/BR; **(I)** Determinar a mudança dos Acrônimos ou Siglas: OSCIP/BR para COSCIP/BR; OSCIPERJ para FOSCIP/RJ; e, assim, sucessivamente; e, **(J)** A efetivação das inscrições das Federações Fundadoras da OSCIP/BR (COSCIP/BR), deverão ser feitas: **(J1)** do dia 07 de janeiro de 2026 até as 23:00 horas do 1° dia anterior desta AGED **(16/01/2026)**, em que o inscrito deseja participar referente a Federação Ativa com o seu respectivo CNPJ, Inscrição e Regular junto à Receita Federal do Brasil, de acordo com calendário publicado, abaixo; **(J2)** Calendário das Assembleias Gerais Ordinárias Digitais (AGODs), no âmbito e no contexto desta AGED, para a Reativação das Federações Distrital e Estaduais (DF / RJ / PR / BA), com respaldo nesta mesma AGED - que aqui propomos que permaneça aberta até o dia **31/01/2027**; **(J2.1)** Deverão inscrever às suas respectivas OSCIPs - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e demais OSCs - Ativas e Regulares - Organizações da Sociedade Civil (OSCs), concreta e potencialmente interessadas em serem Certificadas como OSCIPs (COSCIP/BR / SENAJUS) ou terem os seus respectivos Certificados renovados - se já forem OSCIPs - pela Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS do MJSP, **cientes: (J2.2)** que só poderão ser Certificadas se tiverem três (03) anos ou mais de CNPJ e desde que não atuem ou sejam Cooperativas, Fundações, Sindicatos e Entidades de cunho Religioso, bem como não tenham o Certificado CEBAS e também não sejam de Utilidade Pública Decretada; **(J3)** A participação de Representantes (Presidentes ou Dirigentes com Outorga ou Procuração) das OSCIPs Constituidoras e/ou Reativadoras das Federações, terão as seguintes etapas ou fases: **(J3.1)** Inscrição e Habilitação; **(J3.2)** Orientação e sensibilização dos Representantes; **(J3.3)** Instalação da Comissão Eleitoral e de Fundação ou de Reativação; **(J3.4)** Aprovação do Endereço da Sede; **(J3.5)** Assembleias Estaduais e Distrital para aprovação dos Anteprojetos dos respectivos Estatutos Sociais (Anteprojetos a serem Aprovados; e/ou Atualizações e Reestruturações das Fundadoras); **(J3.6)** A Inscrição dos Membros dos respectivos Conselhos de Administração (CADMIN) e dos Conselhos Fiscais (CONFIS); **(J3.7)** A Designação dos Diretores Executivos (DEX) e/ou Delegados Confederativos, em conjunto com os respectivos Presidentes das respectivas Federações e da COSCIP/BR; **(J3.8)** Eleição e Posse; **(K)** Autorização para que este Sistema Confederativo requeira junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, a sua respectiva **Carta Patronal Sindical**; e, **(K1)** Incentive e promova, até no máximo o ano de 2030 à Criação dos Sindicatos de Trabalhadores das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público do Brasil (**SINDOSCIP/BR**); **(L)** Autorizações para: **(L1)** A implantação do Planejamento Estratégico para o quadriênio de 2026 a 2030 da nossa OSCIP/BR: o PLANESO/BR; e, **(L2)** Determinar que o Diretor Superintendente (DISUP) deste Sistema Confederativo ainda em 2026, registre no INPI todos os Nomes ou Razões Sociais e as respectivas Logomarcas ou Logotipos deste nosso Ecossistema da COSCIP/BR;



e, **(L2.1)** Interponha ações Administrativas junto ao INPI, e até mesmo impetrar Processos Cíveis, caso identifique Entidades **Homônimas**.

**Brasília (DF), 05 de janeiro de 2026.**

**Roberto Rosa Olivella Presidente  
OSCIPIASA / OSCIPERJ / OSCIP/BR / MULTICOOP**